



f. 3341-09.10.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

174
B

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

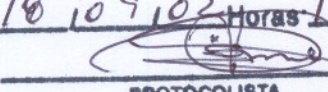
Assessoria de Bancada do PDT

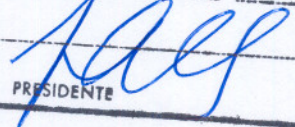
REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1210/2002

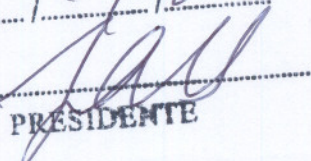
Campo Mourão, 18/10/02 Horas 17:51


PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>07/10/02</u>
	
	PRESIDENTE

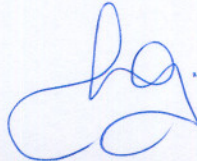
FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/09/02


PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137,III, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR**, solicitando as seguintes informações:

- Por que o asfalto da Rua das Tilápias, na Vila Cândida, está em péssimas condições, sendo que o mesmo fora construído há pouco?
- Por que não foram construídas galerias pluviais na referida rua?
- Qual foi o custo do referido asfalto e qual o valor que vem sendo cobrado aos munícipes?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

175
B

JUSTIFICATIVA:

Temos recebido inúmeras reclamações quanto às péssimas condições que se encontram o asfalto da rua acima transcrita, pois, o mesmo fora construído há pouco, entretanto encontra-se praticamente intransitável, além de que, o referido asfalto fora construído sem as devidas galerias pluviais, o que vem causando vários transtornos aos moradores, pois nos dias de chuvas torrenciais, a rua fica tomada pela água, chegando a adentrar nas casas, destruindo seus bens.

Por todo o exposto, **REQUER** sejam tomadas providências cabíveis, bem como, explique a esse Poder Legislativo as indagações supra.

Termos em que

Pede deferimento

Campo Mourão, 18 de setembro de 2002.


Luiz Gustavo Gurgel

Vereador

reqpl84